



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Competência: Outubro de 2022**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração 16/2021**

**Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento  
Sustentável - CIEDS**

**SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>12</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	13
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>13</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, de 21 de setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIO SAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2022

Natureza de Despesa:

33503910

#### OSC CIEDS

#### SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	3	R\$ 8.537,28
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	3	-R\$ 512,25
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2022	3	-R\$ 155,55
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	3	R\$ 1.677,24
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	R\$ 768,36
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	3	-R\$ 751,44

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 8.025,03

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 1.677,24

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 768,36

Total a Ratear entre os objetos 10.470,63

#### OBJETO 37 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2022	47	R\$ 78.968,63
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2022	47	R\$ 8.371,35
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2022	46	-R\$ 8.044,20

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 79.295,78

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	15	-R\$ 15.971,69
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2022	15	R\$ 22.740,82
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2022	15	R\$ 43.457,39
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	13	-R\$ 1.430,16
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/09/2022	6	R\$ 472,86
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	12	R\$ 605,15
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2022	15	-R\$ 1.861,05
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	8	R\$ 1.332,26
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/09/2022	4	-R\$ 219,21
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	15	R\$ 480,51
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	15	R\$ 1.653,92

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 49.874,37</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 480,51</b>

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	20	-R\$ 26.157,20
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	25	-R\$ 30.487,03
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	27	-R\$ 34.611,16
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	31	-R\$ 37.978,42
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	46	-R\$ 27.365,97
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	786	R\$ 1.104.586,75
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2022	95	R\$ 70.752,73
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2022	95	R\$ 23.584,31
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2022	1	R\$ 1.521,10
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2022	2	R\$ 3.042,20
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2022	3	R\$ 3.498,53
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2022	4	R\$ 3.752,05
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2022	3	R\$ 3.750,85
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2022	2	R\$ 2.557,40
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	20	-R\$ 4.791,44
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	25	-R\$ 5.550,96
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	27	-R\$ 6.310,48
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	31	-R\$ 6.948,80
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2022	94	-R\$ 92.575,28
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2022	46	R\$ 8.044,20
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	3	R\$ 127,86
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	1	R\$ 25,57
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	3	R\$ 140,65
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	5	R\$ 279,19
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	645	-R\$ 52.083,23
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2022	65	-R\$ 8.320,31
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	19	-R\$ 5.781,41
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	23	-R\$ 6.482,44
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	24	-R\$ 7.352,24
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	27	-R\$ 8.089,39
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	43	-R\$ 4.639,36
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	788	R\$ 217.507,68
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	20	-R\$ 2.785,40
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	25	-R\$ 3.243,44
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	27	-R\$ 3.682,97
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	31	-R\$ 4.043,49
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	46	-R\$ 2.462,85
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	787	R\$ 107.901,08

97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	25	R\$	2.838,32
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	27	R\$	3.213,91
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	31	R\$	3.529,73
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	46	R\$	2.085,68
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	787	-R\$	95.820,19

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$	<b>900.803,42</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						R\$	<b>95.251,96</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	<b>73.560,80</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	238.870,13
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	184.496,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$	<b>423.366,13</b>
<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$	<b>7.989,09</b>
<b>TOTAL GERAL A REPASSAR SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX</b>	R\$	<b>1.630.622,06</b>

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	-R\$	37.994,35
	01/06/2022	-R\$	42.593,81
	01/07/2022	-R\$	48.432,75
	01/08/2022	-R\$	53.167,40
	01/09/2022	-R\$	30.438,14
	01/10/2022	R\$	1.843.248,51

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>		<b>2.073.803,58</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>		<b>%</b>	
SEDE		0,50%	10.470,63
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX		76,30%	7.989,09
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX		12,25%	1.282,65
INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX		11,45%	1.198,89
<b>TOTAL</b>		<b>100,00% *</b>	<b>10.470,63</b>

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários  
OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/10/2022 às 10:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS</b>	<b>786</b>	<b>1.104.586,75</b>	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	1	3.204,47	3.204,47
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	15	69.872,23	4.920,58
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	2	7.231,50	3.615,75
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	2	3.005,04	1.502,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	81	126.991,40	1.719,48
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	543	654.779,65	1.278,70
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	89	104.427,18	1.278,70
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	43	122.367,68	2.845,76
OFICINEIRO (CIEDS)	2	2.478,00	1.239,00
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	8	10.229,60	1.278,70

#### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS</b>	<b>2</b>	<b>2.557,40</b>	
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	2	2.557,40	1.278,70

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS</b>	<b>808.330,56</b>	
<b>ENFERMEIRO I (CIEDS)</b>	<b>2.829,10</b>	
01/10/2022	2.829,10	3
SALARIO	3.204,47	1
IRRF	-81,84	1
INSS	-293,53	1
<b>COORDENADOR TECNICO (CIEDS)</b>	<b>56.474,77</b>	
01/10/2022	56.474,77	58
SALARIO	69.872,23	15
FERIAS SALARIO	4.264,51	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.481,99	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.421,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.941,48	7
IRRF	-4.817,28	14
ANTECIPACAO FERIAS	-5.686,01	2
INSS	-8.120,69	15
<b>PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)</b>	<b>6.056,53</b>	

01/10/2022		6.056,53	7
SALARIO		7.231,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-216,95	1
IRRF		-272,26	2
INSS		-685,76	2
<b>PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)</b>		<b>2.680,81</b>	
01/10/2022		2.680,81	5
SALARIO		3.005,04	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-90,15	1
INSS		-234,08	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)</b>		<b>85.938,67</b>	
01/10/2022		110.358,72	285
SALARIO		126.991,40	81
FERIAS SALARIO		12.953,39	15
ADICIONAL 1/3 FERIAS		4.317,79	15
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		1.422,33	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-6.544,30	71
INSS		-11.510,71	81
ANTECIPACAO FERIAS		-17.271,18	15
01/09/2022		-4.748,73	6
INSS		409,71	3
SALARIO		-5.158,44	3
01/08/2022		-5.410,50	9
INSS		475,14	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-727,20	3
SALARIO		-5.158,44	3
01/07/2022		-5.410,50	9
INSS		475,14	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-727,20	3
SALARIO		-5.158,44	3
01/06/2022		-4.926,56	9
INSS		435,91	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-662,56	3
SALARIO		-4.699,91	3
01/05/2022		-3.923,76	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-484,80	2
SALARIO		-3.438,96	2
<b>CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)</b>		<b>477.260,47</b>	
01/10/2022		574.401,56	1.782
SALARIO		654.779,65	543
FERIAS SALARIO		43.475,75	62

ADICIONAL 1/3 FERIAS	14.491,97	62
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.193,06	31
SALARIO MATERNIDADE	2.557,40	2
IRRF	-96,64	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34.537,98	473
INSS	-54.255,69	544
ANTECIPACAO FERIAS	-56.205,96	61
01/09/2022	-15.067,16	67
SALARIO MATERNIDADE	3.750,85	3
INSS	1.564,02	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	205,03	4
SALARIO	-20.587,06	30
01/08/2022	-23.679,95	73
SALARIO MATERNIDADE	3.752,05	4
INSS	2.342,33	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	140,65	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-4.767,20	22
SALARIO	-25.147,78	22
01/07/2022	-20.358,79	58
SALARIO MATERNIDADE	3.498,53	3
INSS	2.026,51	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	25,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-4.128,88	18
SALARIO	-21.780,52	18
01/06/2022	-18.615,81	51
SALARIO MATERNIDADE	3.042,20	2
INSS	1.842,32	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	76,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-3.757,20	16
SALARIO	-19.819,85	16
01/05/2022	-19.419,38	29
SALARIO MATERNIDADE	1.521,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-3.337,04	14
SALARIO	-17.603,44	14
<b>CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)</b>	<b>54.854,59</b>	
01/10/2022	91.112,83	305
SALARIO	104.427,18	89
FERIAS SALARIO	10.059,08	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.353,05	16
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	946,82	7
IRRF	-10,89	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.263,03	71
INSS	-8.987,25	89
ANTECIPACAO FERIAS	-13.412,13	16
01/09/2022	-6.857,92	19
INSS	569,63	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	74,16	1
SALARIO	-7.501,71	9
01/08/2022	-8.414,34	18
INSS	712,26	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.454,40	6
SALARIO	-7.672,20	6
01/07/2022	-8.414,34	18
INSS	712,26	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.454,40	6
SALARIO	-7.672,20	6
01/06/2022	-6.487,24	20
INSS	560,09	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	51,14	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.131,20	6
SALARIO	-5.967,27	6
01/05/2022	-6.084,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-969,60	4
SALARIO	-5.114,80	4
<b>ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)</b>	<b>110.564,20</b>	
01/10/2022	105.140,64	149
SALARIO	122.367,68	43
IRRF	-3.041,40	43
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.415,00	20
INSS	-10.770,64	43
01/09/2022	5.423,56	8
SALARIO	5.881,24	4
INSS	-457,68	4
<b>OFICINEIRO (CIEDS)</b>	<b>2.217,02</b>	
01/10/2022	2.217,02	5
SALARIO	2.478,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,34	1
INSS	-186,64	2
<b>CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)</b>	<b>9.454,40</b>	
01/10/2022	9.454,40	16
SALARIO	10.229,60	8
INSS	-775,20	8

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.920,58  
4.428,52

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>797</b>	<b>802</b>	<b>807</b>	<b>809</b>	<b>819</b>	<b>818</b>		
CLT	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818		

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>797</b>	<b>802</b>	<b>807</b>	<b>809</b>	<b>819</b>	<b>818</b>		
FEMININO	-	-	-	-	654	654	656	658	670	668		
MASCULINO	-	-	-	-	143	148	151	151	149	150		

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>797</b>	<b>802</b>	<b>807</b>	<b>809</b>	<b>819</b>	<b>818</b>		
18 – 20	-	-	-	-	3	1	1	1	2	4		
21 – 30	-	-	-	-	225	230	223	215	220	218		
31 – 40	-	-	-	-	216	218	223	224	226	227		
41 – 50	-	-	-	-	200	198	199	204	206	204		
51 – 60	-	-	-	-	128	130	134	136	138	139		
61 – 70	-	-	-	-	25	25	27	29	27	26		

### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>797</b>	<b>802</b>	<b>807</b>	<b>809</b>	<b>819</b>	<b>818</b>		
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	21	19	24	23	22	21		
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	690	696	696	701	710	712		
ENFERMAGEM	-	-	-	-	86	87	87	85	87	85		

### 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 17

## 7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de setembro/2022 em 20/10/2022 às 14:00.

#### NOME

AMANDA PATRICIA BEZERRA NUNES  
 ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO  
 ANDERSON BARBOSA NOGUEIRA  
 ANDERSON BARROSO SOUSA COSTA  
 CAROLINE MAGALHAES DE SANTANA MARTINS  
 CRISTIANE DA SILVA SIMOES  
 FABIANE DIAS DE MENDONCA

#### MATRÍCULA

9.706.060-9  
 9.706.062-2  
 9.705.194-3  
 9.706.068-3  
 9.706.042-7  
 9.706.071-3  
 9.706.064-6

GABRIEL MATHEUS FLORENCIO DOS SANTOS	9.706.043-9
IGOR AUGUSTO NUNES RIBEIRO	9.706.074-9
ISABELA FONSECA DOS SANTOS	9.706.059-2
JORGE ALEXANDRE ALMEIDA DE FARIAS	9.706.048-8
LARYSSA ALMEIDA DOMINGUES MOREDA	9.705.532-8
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	9.706.058-0
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	9.705.605-9
MARINA ARAUJO DA SILVEIRA	9.706.065-8
NELSON DA SILVA PECANHA	9.706.086-5
ROGERIO DO CARMO	9.705.752-0
PATRICIA DE OLIVEIRA CONCEICAO PEREIRA	9.706.139-0
GISLANE ROCHA DA CONCEICAO SILVA	9.706.073-7
JOSILEIDE DA NOBREGA DOS SANTOS	9.706.075-0
MARCIA DE OLIVEIRA LIMA	9.706.079-8
DOMINGAS DA COSTA BARROS	9.706.072-5
TAMIRYS GOMES VIANA	9.705.817-2
MONIQUE OLIVEIRA DOS ANJOS ANDRADE	9.706.082-8
VITORIA BRANDAO ALVES DE OLIVEIRA	9.706.149-3
BARBARA DA PENHA BARROSO PEREIRA	9.706.160-2

**NOME**

**CPF**

PATRICIA CRISTINE SILVA LOPES	XXX.975.926.XX
JUSSARA XAVIER DOS SANTOS	XXX.075.647.XX
ALESSANDRA VICENTE DO NASCIMENTO	XXX.753.577.XX
ANDREA LUCAS SOUZA ALVES	XXX.502.757.XX
ELIANE BATISTA DA CRUZ	XXX.505.957.XX
ERICA DE SOUZA MARTINS	XXX.742.832.XX
EDSON CARDOSO PAIVA	XXX.879.817.XX
ADRIANA DA SILVA	XXX.158.234.XX
ROSE FIGUEIREDO	XXX.488.847.XX
JOSE AUGUSTO	XXX.622.147.XX
ALEX SANDRO DA CUNHA SOUZA	XXX.561.347.XX
JAQUELINE OLIVEIRA VIEIRA	XXX.307.347.XX
ADRIANA GOMES CORREA	XXX.777.587.XX
RITA DE CASSIA ROSA GUILHERME	XXX.420.357.XX
FLAVIA LUIZA RAMOS DA SILVA	XXX.898.287.XX
RICARDO DIAS BARBOSA	XXX.497.127.XX
RAFAELA MAURICEIA PONCIANO FURTADO	XXX.410.447.XX
ANDREA DE LIMA SOARES SOUZA	XXX.351.567.XX
SHEILA CRISTINA SALLES GREGORIO	XXX.562.817.XX
CAMILA BALLESTE MARQUES DOS SANTOS	XXX.586.937.XX
DANIELLE SANTOS DE ARAUJO	XXX.320.367.XX
ALINE DA SILVA FORTUNATO	XXX.043.307.XX
TATIANE CRISTINE OVIDIO DE JESUS	XXX.062.027.XX
MARLI LOMELLINO VIAMONTE CUNHA	XXX.852.397.XX
AMANDA DE ARAUJO CESARIO CASADO	XXX.402.677.XX
BRAULIO DE LARROQUE SOUZA	XXX.547.027.XX
CARLA CRISTINA JORDAO SOUZA	XXX.604.177.XX
THAINA CAROLINE PEREIRA GRACA	XXX.075.027.XX
CAMILLA AMARAL CABRAL	XXX.876.487.XX
LETICIA MORANGO DA SILVA LEMOS	XXX.383.187.XX
ELAINE DE SOUZA GUILHERME	XXX.870.437.XX
GABRIEL DE PAIVA FERRAO	XXX.303.127.XX
ELAINE SANTIAGO DA SILVA	XXX.413.037.XX

JAQUELINE MENDES VIANA DOS SANTOS	XXX.876.757.XX
GISELE AQUINO DA SILVA	XXX.611.017.XX
RAQUEL JESUS LUCIO DA SILVA	XXX.674.617.XX
GLAUCIA MATEUS DE SOUZA GALDENCIO	XXX.816.647.XX
HAMANDA CRISTINA GOMES CORREA CARDOSO	XXX.502.397.XX
BEATRIZ PEREIRA DO ROSARIO GUIMARAES	XXX.876.987.XX
CLARA POVILL DE SOUZA	XXX.862.057.XX
LORRANE NATHALIA DA SILVA SOUZA	XXX.785.557.XX
DANIELLE CUNHA DA COSTA	XXX.346.257.XX
RAPHAEL LIMA DA SILVA	XXX.277.487.XX
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.227.147.XX
GUILHERME TORRES SIQUEIRA CAMPOS	XXX.480.627.XX
SARAH VICTORIA ARAUJO RABELO	XXX.707.007.XX
MARIA ALYCIA DE MOURA ANDRE	XXX.915.454.XX
MARILIA VICTOR MOURAO	XXX.217.587.XX
LIRDES MARIA MENDES PEREIRA	XXX.960.937.XX
MAURO GIORGI	XXX.088.257.XX
CREZILDA GOMES DA CUNHA	XXX.426.836.XX